



## PORTARIA GP Nº 439/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício 84/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social, informando afastamento temporário da Conselheira Tutelar JOSIMERE SOARES DE MOURA por motivos de saúde, conforme atestado médico

**CONSIDERANDO** ainda que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

### RESOLVE:

**I – NOMEAR** o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença médica da titular, Sr.<sup>a</sup> JOSIMERE SOARES DE MOURA, iniciado nesta data.

**II – Dê-se ciência** do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

**III – Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 23 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 24 de Dezembro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 24/12/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração